



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº. 016/2023 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DOS AUTISTAS, DESTINADO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ADOTEM POLÍTICA INTERNA DE INSERÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: VEREADOR ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

**1 – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº. 016/2023, de autoria da Ilma. Vereadora Adriana Guimarães Machado, dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Aracruz e dá outras providências.

Essa proposição já foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, constando dos autos parecer pela constitucionalidade e legalidade da matéria, com a Emenda Modificativa nº. 56/2023.

Ocorre que, posteriormente, foi apresentada a Emenda Modificativa nº. 61/2023, estando pendente de análise, o que passa a ser feito.

**2 – MÉRITO**

A Emenda Modificativa nº. 61/2023 possui o escopo de alterar a redação da ementa do Projeto de Lei nº. 016/2023 para corrigir erro material, o que é de fato pertinente.

**3 – VOTO DO RELATOR**

Após análise, esta Relatoria se manifesta favorável à Emenda Modificativa nº. 61/2023, exarando parecer pela constitucionalidade e legalidade matéria.





*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz/ES, 05 de setembro de 2023.

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**

LÉO PEREIRA

Relator

Página 2 de 2

---

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491  
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LEO PEREIRA** em **05/09/2023 10:40**

Checksum: **FEE90D6CF5FB6FA55783F3994E038D964134D0E17E499033E07ED636EBEE173C**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.